

DELIBERAÇÃO Nº 059/2014 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de maio de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 252.000,00, sendo R\$ 201.710,00 para custeio e R\$ 50.290,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
		REGIONAL				
1	Bom Sucesso	Apucarana	13.007.990-3	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	Marechal	Foz do Iguaçu	12.018.926-3	28.800,00	115.200,00	144.000,00
	Cândido Rondon					
3	Nova Santa Rosa	Toledo	13.007.978-4	7.090,00	28.910,00	36.000,00
4	Jandaia do Sul	Apucarana	11.370.529-9	7.200,00	28.800,00	36.000,00
	TOTAL			50.290,00	201.710,00	252.000,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**